



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2017

LEI Nº 616 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

PREFEITO: PAULO HENRIQUE SANTOS DÂMASO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

LEI Nº 616 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;

DOCC;

- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- k) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado -
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria Nº 553, de 22 de Setembro de 2014.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE ANADIA

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas;
- III - De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV - Das alienações;
- V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA**

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I -- Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II -- A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III -- Alterações na legislação tributária;
- IV -- A variação do índice de preços;
- V -- A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

- §1º -** O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
- §2º -** O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3º -** A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orgamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orgamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orgamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orgamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO
ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:
I – a fundos especiais;
II – às ações de saúde;
III – às ações de assistência social;
IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.



Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orgamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orgamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orgamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orgamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orgamentários consolidados;
- III – anexo dos orgamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orgamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua respectiva proposta orgamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orgamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orgamentária para apreciação do Legislativo até 31 de agosto de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orgamentária de 2016.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orgamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE ANADIA

Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º – Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º – Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orgamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orgamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orgamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016, que será enviado pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orgamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º – As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE ANADIA

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organizações de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

a) Certidão Negativa junto ao INSS;

b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;

c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

e) Certidão Negativa junto ao FGTS;

f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, esporte, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º – a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA**

**SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais**

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista para o Exercício de 2017. **ALTERADO (EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016)**

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – SUPRIMIDO (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2016)

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso II, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 - No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA

- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.
- Art. 42 –** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.
- Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

- Art. 43 –** A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:
- I – No Poder Executivo:
- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.
- II – No Poder Legislativo:
- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

- §1º –** As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
- §2º –** Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º – A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA									
Órgão:	01.00 CAMARA MUNICIPAL		85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.458,03	0,00	55.674.787,73
Unidade:	01.01 CAMARA MUNICIPAL		5.273.246,89	0,00	1.295.290,00	3.977.956,89	1.353.578,00	0,00	3.977.956,89
			5.273.246,89	0,00	1.295.290,00	3.977.956,89	1.353.578,00	0,00	3.977.956,89
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
UNIDADES CONTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)									
1.023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		242.340,68	0,00	65.000,00	177.340,68	67.925,00	0,00	177.340,68
2.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.030.906,21	0,00	1.230.290,00	3.800.616,21	1.285.653,00	0,00	3.800.616,21
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		9.665.823,27	0,00	2.074.177,00	7.591.646,27	2.166.514,00	0,00	7.591.646,27
Unidade:	08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		9.665.823,27	0,00	2.074.177,00	7.591.646,27	2.166.514,00	0,00	7.591.646,27
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.041.037,33	0,00	265.728,00	775.309,33	277.686,00	0,00	775.309,33
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ECON. E FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		6.909.163,72	0,00	1.460.216,00	5.448.947,72	1.524.925,00	0,00	5.448.947,72
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
2.057	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		894.141,00	0,00	228.233,00	665.908,00	238.503,00	0,00	665.908,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
RESERVA DE CONTINGENCIA (EXE)									
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		821.481,22	0,00	120.000,00	701.481,22	125.400,00	0,00	701.481,22



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA**

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

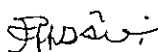
**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE SANTOS DÂMASO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA Órgão: 09.00 SECRET. MUN. DE AGRIC. COM. SERV. DESENV. SOCIO EC Unidade: 09.09 SECRET. MUN. DE AGRIC. COM. SERV. DESENV. SOCIO EC			85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.458,03	0,00	55.674.787,73
			2.777.418,65	0,00	923.156,00	1.854.262,65	494.446,00	0,00	1.854.262,65
			2.777.418,65	0,00	923.156,00	1.854.262,65	494.446,00	0,00	1.854.262,65
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.051	MANUT.DAS AÇÕES DA SEC.AGRIC.COM.SERV.DESENV. SOCIO ECONOMICO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.344.260,40	0,00	343.125,00	1.001.135,40	358.564,00	0,00	1.001.135,40
0004	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL								
1.020	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		447.182,68	0,00	61.563,00	385.619,68	64.334,00	0,00	385.619,68
1.022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	PARQUE CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		517.738,07	0,00	250.000,00	267.738,07	0,00	0,00	267.738,07
0011	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA								
1.050	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORIFICO	VEÍCULO ADQUIRIDO (UND)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		134.118,75	0,00	34.234,00	99.884,75	35.774,00	0,00	99.884,75
2.071	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		134.118,75	0,00	34.234,00	99.884,75	35.774,00	0,00	99.884,75

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA									
Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.468,03	0,00	55.674.787,73
Unidade:	10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	7.613.835,72	0,00	1.835.994,00	5.777.841,72	1.657.365,00	0,00	5.777.841,72
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
1.055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
		Meta física	5,000	0,000	5,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO								
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	7.043.281,97	0,00	1.585.994,00	5.457.287,97	1.657.365,00	0,00	5.457.287,97
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
2.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	320.553,75	0,00	0,00	320.553,75	0,00	0,00	320.553,75
Órgão:	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.153.690,22	0,00	1.296.366,00	4.857.324,22	1.336.701,00	0,00	4.857.324,22
Unidade:	11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.153.690,22	0,00	1.296.366,00	4.857.324,22	1.336.701,00	0,00	4.857.324,22
0002	AMBIENTE SUSTENTÁVEL								
1.021	GESTÃO AMBIENTAL URBANA - RESIDUOS SOLIDOS								
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	120.137,50	0,00	45.000,00	75.137,50	47.025,00	0,00	75.137,50
1.043	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO								
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.937.025,00	0,00	400.000,00	2.537.025,00	400.000,00	0,00	2.537.025,00
0004	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL								
2.062	INCENTIVO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	195.618,25	0,00	43.407,00	152.211,25	45.360,00	0,00	152.211,25

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: Órgão: Unidade: 0011	1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA		85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.468,03	0,00	55.674.787,73
	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		6.153.690,22	0,00	1.296.366,00	4.857.324,22	1.336.701,00	0,00	4.857.324,22
	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		6.153.690,22	0,00	1.296.366,00	4.857.324,22	1.336.701,00	0,00	4.857.324,22
	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA								
Órgão: Unidade: 0001	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.900.909,47	0,00	807.959,00	2.092.950,47	844.316,00	0,00	2.092.950,47
	12.00 PROCURADORIA E DEFESA PUBLICA		830.218,18	0,00	144.129,00	686.089,18	150.613,00	0,00	686.089,18
Unidade: 0001	12.12 PROCURADORIA E DEFESA PUBLICA		830.218,18	0,00	144.129,00	686.089,18	150.613,00	0,00	686.089,18
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.054 PROCURADORIA E DEFENS. PUB. E ORGAOS VINC.	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
Órgão: Unidade: 0001	Meta financeira		830.218,18	0,00	144.129,00	686.089,18	150.613,00	0,00	686.089,18
	13.00 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PUBLICA		50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
	13.13 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PUBLICA		50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
1.024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ABATEDOR	UNIDADES CONTRUIDAS E/OU REFORMADAS (UND)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		219.045,06	0,00	0,00	219.045,06	0,00	0,00	219.045,06
1.025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO	CALÇAMENTO CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO (UND)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		475.616,28	0,00	0,00	475.616,28	0,00	0,00	475.616,28
2.055	MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		439.651,94	0,00	104.273,00	335.378,94	108.965,00	0,00	335.378,94
2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE VIAÇÃO, SERV.URB. E OB.PUBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		8.256.858,48	0,00	3.106.197,30	5.150.661,18	2.819.064,03	0,00	5.150.661,18

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA Unidade: 13.13 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA			85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.458,03	0,00	55.674.787,73
			50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
			50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
0002	AMBIENTE SUSTENTÁVEL								
	1.026	ACÕES DE DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO FLUVIAL							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	281.022,41	0,00	60.000,00	221.022,41	62.700,00	0,00	221.022,41
0004	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL								
	1.027	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	846.285,67	0,00	350.000,00	496.285,67	175.000,00	0,00	496.285,67
	1.028	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.254.444,20	0,00	500.000,00	754.444,20	261.250,00	0,00	754.444,20
	1.029	CONSTRUÇÃO DE MERCADO DE PEIXE							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	717.738,09	0,00	300.000,00	417.738,09	150.000,00	0,00	417.738,09
	1.030	AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	3.372.427,15	0,00	900.000,00	2.472.427,15	800.000,00	0,00	2.472.427,15
0005	HUMANIZAÇÃO DA CIDADE								
	1.031	PROGRAMA DRENAGEM URBANA							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	401.607,12	0,00	0,00	401.607,12	0,00	0,00	401.607,12
	1.032	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE HABITAÇÕES							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.608.128,78	0,00	0,00	1.608.128,78	0,00	0,00	1.608.128,78

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA									
Unidade: 13.13 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA									
0005	HUMANIZAÇÃO DA CIDADE								
1.033	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS	ÁREAS REVITALIZADAS (UND)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.808.446,39		0,00	164.248,00	1.644.198,39	171.639,00	0,00	1.644.198,39
1.034	DRENAGEM, PAVIM. ASFALT., PARALELEP. E MEIO FIO VIAS URBANAS E RURAIS	ÁREAS REVITALIZADAS (UND)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	9.116.492,48		0,00	4.193.612,00	4.922.880,48	1.816.850,00	0,00	4.922.880,48
1.035	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA E MELHORADA (UND)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.141.786,22		0,00	541.543,00	600.243,22	147.912,00	0,00	600.243,22
1.036	CONSTR. E/OU RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E/OU JARDINS	PARQUES, JARDINS E PRAÇAS CONSTR. E/OU RECUPERADOS (UND)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.581.772,79		0,00	1.000.000,00	581.772,79	281.350,00	0,00	581.772,79
1.048	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTROS CONTRUÍDOS (UND)							
	Meta física	2,000		0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.051	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física	3,000		0,000	3,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	350.000,00		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.052	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAIXAS D'AGUAS	CAIXAS D'AGUAS CONSTRUIDAS (UND)							
	Meta física	3,000		0,000	3,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	350.000,00		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	CENTROS CONTRUÍDOS (UND)							
	Meta física	1,000		0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	500.000,00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PUBLICA									
Unidade: 13.13 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PUBLICA									
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		85.346.611,73	0,00	29.671.824,00	55.674.787,73	17.373.458,03	0,00	55.674.787,73
			50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
			50.218.197,78	0,00	21.279.873,30	28.938.324,48	9.354.376,03	0,00	28.938.324,48
REDES CONSTRUÍDAS E/OU MELHORADAS (UND)									
1.037	CONSTR.,MELH. EM REDES DE ABASTEC. DÁGUA E SAN. BÁSICO		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		7.470.303,31	0,00	3.000.000,00	4.470.303,31	1.601.096,00	0,00	4.470.303,31
0009	ESPORTE E LAZER PARA TODOS								
PARQUES CONSTRUÍDOS (UND)									
1.038	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		113.785,82	0,00	0,00	113.785,82	0,00	0,00	113.785,82
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
CISTERNAS, POÇOS ARTESANIS, AÇUDES E BARRAGENS CONSTRUÍDAS (UND)									
1.017	CONST. DE CISTERNAS, POÇOS ARTESANAIS, AÇUDES E BARRAGENS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.341.107,50	0,00	350.000,00	991.107,50	350.000,00	0,00	991.107,50
CEMITÉRIOS CONST., REFORMADOS E/OU AMPLIADOS (UND)									
1.044	CONSTR.,REFORMA E/OU AMPL. DE CEMITÉRIOS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		244.110,75	0,00	140.000,00	104.110,75	40.000,00	0,00	104.110,75
PONTES, PONTILHOES E BUEIROS CONST. REF. E/OU AMPL. (UND)									
1.045	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		326.851,25	0,00	100.000,00	226.851,25	120.000,00	0,00	226.851,25
PREDIOS PUBLICOS E OBRAS CONST., REF. E/OU AMPL. (UND)									
1.046	CONST., REF E OU AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS E OBRAS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.356.852,50	0,00	1.070.000,00	286.852,50	73.150,00	0,00	286.852,50
SANEAMENTO BASICO CONST., REF E/OU AMPL. (UND)									
1.047	CONST., REF E/OU AMPL. DE SANEAMENTO BÁSICO		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		641.107,50	0,00	0,00	641.107,50	0,00	0,00	641.107,50

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA								
Órgão:	13.00 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PÚBLICA								
Unidade:	13.13 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, SERV; URB. E OBRAS PÚBLICA								
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
2.058	LIMPEZA PÚBLICA								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		106.851,26	0,00	0,00	106.851,26	0,00	0,00	106.851,26
0011	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA								
1.039	ABERTURA E/OU MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		775.756,10	0,00	200.000,00	575.756,10	125.400,00	0,00	575.756,10
1.040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.120.148,73	0,00	1.000.000,00	1.120.148,73	250.000,00	0,00	1.120.148,73
Órgão:	14.00 GABINETE PREFEITO								
Unidade:	14.14 GABINETE PREFEITO								
			2.814.181,02	0,00	822.838,70	1.991.342,32	859.865,00	0,00	1.991.342,32
			2.814.181,02	0,00	822.838,70	1.991.342,32	859.865,00	0,00	1.991.342,32
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.814.181,02	0,00	822.838,70	1.991.342,32	859.865,00	0,00	1.991.342,32
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA								
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade:	04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
			45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
			45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
			22.975.996,56	0,00	5.963.796,75	17.012.199,81	6.045.817,56	0,00	17.012.199,81
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.009	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.961.653,64	0,00	800.000,00	1.161.653,64	800.000,00	0,00	1.161.653,64

MUNICÍPIO DE ANADIA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
0008 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS									
CENTROS CONTRUIDOS (UND)									
1.010	CONTRUÇÃO DE UM CENTRO NUTRICIONAL		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		53.547,59	0,00	0,00	53.547,59	0,00	0,00	53.547,59
CENTROS CONTRUIDOS (UND)									
1.011	CONSTRUÇ. DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		53.547,59	0,00	0,00	53.547,59	0,00	0,00	53.547,59
HABITAÇÕES MELHORADAS E/OU CONSTRUIDAS (UND)									
1.014	CONST.,REFORM.,E/OU MELHO.DE UNID HABIT.P/ COMBATE A DOENÇAS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		6.028.603,59	0,00	1.250.000,00	4.778.603,59	1.250.000,00	0,00	4.778.603,59
MELHORIAS SANITÁRIAS E ESGOTAMENTOS EM CASAS POPULARES									
1.015			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.797.083,25	0,00	430.000,00	1.367.083,25	430.000,00	0,00	1.367.083,25
CAPS CONSTRUIDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO (UND)									
1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		977.405,00	0,00	300.000,00	677.405,00	250.000,00	0,00	677.405,00
ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UND)									
1.042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		606.851,25	0,00	250.000,00	356.851,25	250.000,00	0,00	356.851,25
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		10.907.037,59	0,00	2.919.499,75	7.987.537,84	3.050.877,56	0,00	7.987.537,84
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		56.010,81	0,00	14.297,00	41.713,81	14.940,00	0,00	41.713,81

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2014-2017	Realizado até 2015				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA								
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
0008 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
UNIDADES MÓVEIS ADQUIRIDAS (UND)								
2.060	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	320.553,75	0,00	0,00	320.553,75	0,00	0,00	320.553,75
MODULOS SANITÁRIOS CONSTRUÍDOS (UND)								
2.061	CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	213.702,50	0,00	0,00	213.702,50	0,00	0,00	213.702,50
Unidade: 04.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		22.464.499,52	0,00	5.346.607,00	17.117.892,52	5.012.453,00	0,00	17.117.892,52
0008 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
AMBULANCIAIS E UNIDADES MÓVEIS ADQUIRIDAS (UND)								
1.012	AQUISIÇÃO DE AMBUL. E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	749.027,34	0,00	200.000,00	549.027,34	209.000,00	0,00	549.027,34
UNIDADES CONTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)								
1.053	REFORMA E/OU AMP. DA UNIDADE MISTA (SENADOR RUI PALMEIRA)							
	Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTROS CONTRUÍDOS (UND)								
1.057	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA)							
	Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
2.026	BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	2.145.960,75	0,00	243.955,00	1.902.005,75	254.935,00	0,00	1.902.005,75
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
2.027	BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - SAUDE DA FAMILIA							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	6.847.761,75	0,00	1.508.714,00	5.339.047,75	1.576.605,00	0,00	5.339.047,75
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
2.028	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ASSIT. FARMAC. BASICA							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	509.085,70	0,00	117.069,00	392.016,70	122.338,00	0,00	392.016,70

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA		45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
Unidade:	04.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.464.499,52	0,00	5.346.607,00	17.117.892,52	5.012.453,00	0,00	17.117.892,52
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.029	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.284.112,07	0,00	620.508,00	1.663.604,07	648.431,00	0,00	1.663.604,07
2.030	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		753.165,27	0,00	249.608,00	503.557,27	260.839,00	0,00	503.557,27
2.031	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		485.685,83	0,00	111.515,00	374.170,83	116.533,00	0,00	374.170,83
2.032	TETO FINANCEIRO - MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.043.409,65	0,00	919.498,00	2.123.911,65	960.875,00	0,00	2.123.911,65
2.033	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		357.110,44	0,00	51.229,00	305.881,44	53.532,00	0,00	305.881,44
2.034	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		584.382,39	0,00	179.779,00	404.603,39	187.869,00	0,00	404.603,39
2.035	BLOCO FUNDO DAS AÇÕES ESTRAT. E COMPENSAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.364.290,98	0,00	151.297,00	1.212.993,98	158.106,00	0,00	1.212.993,98
2.036	BLOCO DE ATENÇ. DE MAC. AMBUL. E HOSPIT. - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.678.528,30	0,00	181.870,00	1.496.658,30	190.054,00	0,00	1.496.658,30

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA									
Órgão:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
Unidade:	04.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45.440.496,08	0,00	11.310.403,75	34.130.092,33	11.058.270,56	0,00	34.130.092,33
			22.464.499,52	0,00	5.346.607,00	17.117.892,52	5.012.453,00	0,00	17.117.892,52
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
	2.037	BLOCO DE GESTAO DO SUS - QUALIF. DA GESTAO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	266.800,80	0,00	67.724,00	199.076,80	70.772,00	0,00	199.076,80
	2.059	TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	553.358,75	0,00	113.841,00	439.517,75	118.964,00	0,00	439.517,75
	2.068	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	128.221,50	0,00	0,00	128.221,50	0,00	0,00	128.221,50
	2.073	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
		Meta financeira	163.600,00	0,00	80.000,00	83.600,00	83.600,00	0,00	83.600,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANADIA									
Órgão:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.632.272,28	0,00	3.546.670,00	8.085.602,28	2.866.269,00	0,00	8.085.602,28
Unidade:	06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.632.272,28	0,00	3.546.670,00	8.085.602,28	2.866.269,00	0,00	8.085.602,28
			9.053.523,38	0,00	2.904.223,00	6.149.300,38	2.508.412,00	0,00	6.149.300,38
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
	1.013	CONSTR.,REFORMA E/OU MELH. EM UNIDADES HABITACIONAIS	HABITAÇÕES MELHORADAS E/OU CONSTRUIDAS (UND)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	4.791.488,47	0,00	1.250.000,00	3.541.488,47	1.250.000,00	0,00	3.541.488,47
	1.016	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTES CONSTRUIDOS (UND)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
		Meta financeira	503.547,59	0,00	450.000,00	53.547,59	0,00	0,00	53.547,59
	1.018	CONSTR. DO CENTRO DE REFERENCIA A ASSIST. SOCIAL - CRAS	CENTRO DE REFERENCIA CONSTRUIDO (UND)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	345.382,07	0,00	0,00	345.382,07	0,00	0,00	345.382,07

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANADIA								
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
0010 CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000						
	Meta financeira	87.581,82	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			0,00	29.736,00	57.845,82	31.072,00	0,00	57.845,82
2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	2.566.488,27	0,00	862.236,00	1.704.252,27	901.038,00	0,00	1.704.252,27
2.039	MANUT. DAS AÇÕES DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	295.532,34	0,00	98.691,00	196.841,34	103.133,00	0,00	196.841,34
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	54.502,82	0,00	13.560,00	40.942,82	14.169,00	0,00	40.942,82
2.075	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADES CONTRIBUIDAS E/OU REFORMADAS (EXE)						
	Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	409.000,00	0,00	200.000,00	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00
Unidade: 06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.578.748,90	0,00	642.447,00	1.936.301,90	357.857,00	0,00	1.936.301,90
0010 CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
1.049	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CENTRO DE REFERENCIA CONSTRUÍDO (UND)						
	Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	181.088,41	0,00	0,00	181.088,41	0,00	0,00	181.088,41
2.042	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC (CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	313.900,64	0,00	52.250,00	261.650,64	0,00	0,00	261.650,64

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANADIA		11.632.272,28	0,00	3.546.670,00	8.085.602,28	2.866.269,00	0,00	8.085.602,28
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.632.272,28	0,00	3.546.670,00	8.085.602,28	2.866.269,00	0,00	8.085.602,28
Unidade:	06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.578.748,90	0,00	642.447,00	1.936.301,90	357.857,00	0,00	1.936.301,90
0010	CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS								
2.043	PISO BASICO VARIÁVEL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000							
	Meta financeira	53.547,62		0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
				0,00	0,00	53.547,62	0,00	0,00	53.547,62
2.044	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	115.112,44		0,00	17.013,00	98.099,44	17.778,00	0,00	98.099,44
2.045	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (CRAS/PAIF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	3,000		0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	329.705,61		0,00	75.240,00	254.465,61	0,00	0,00	254.465,61
2.046	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/UF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	333.056,71		0,00	78.148,00	254.908,71	81.665,00	0,00	254.908,71
2.047	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	81.011,77		0,00	15.000,00	66.011,77	15.675,00	0,00	66.011,77
2.048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	96.385,69		0,00	0,00	96.385,69	0,00	0,00	96.385,69
2.063	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	3,000		0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	532.201,01		0,00	104.796,00	427.405,01	0,00	0,00	427.405,01
2.077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	188.138,00		0,00	0,00	188.138,00	188.138,00	0,00	188.138,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANADIA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0010 CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS									
2.078 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 1,000 0,000 1,000									
Meta financeira 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 0,00 54.601,00 0,00 54.601,00									
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
0003 RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA									
1.001 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 0,000 3,000 0,000 3,000									
Meta financeira 253.547,61 0,00 200.000,00 53.547,61 0,00 53.547,61 0,00 53.547,61									
0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
1.002 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 0,000 3,000 0,000 3,000									
Meta financeira 2.803.063,31 0,00 300.000,00 2.503.063,31 0,00 2.503.063,31 0,00 2.503.063,31									
1.003 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES									
BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 0,000 3,000 0,000 3,000									
Meta financeira 267.124,76 0,00 75.060,00 192.064,76 0,00 192.064,76 0,00 192.064,76									
1.005 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DA EDUCAÇÃO									
UNIDADES MÓVEIS ADQUIRIDAS (UND)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 0,000 3,000 0,000 3,000									
Meta financeira 289.642,20 0,00 54.334,00 235.308,20 0,00 235.308,20 0,00 235.308,20									
1.006 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL									
CAMPO DE FUTEBOL CONTRUÍDO E/OU REFORMADO (UND)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 0,000 3,000 0,000 3,000									
Meta financeira 1.007.513,07 0,00 800.000,00 207.513,07 0,00 207.513,07 0,00 207.513,07									

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.056	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO		CENTROS CONTRIBUÍDOS (UND)						
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUC., CULT., ESPOR. E ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.574.179,74	0,00	979.062,25	2.595.117,49	1.024.132,41	0,00	2.595.117,49
2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAP - PRE-ESCOLA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		231.366,72	0,00	52.166,00	179.200,72	54.514,00	0,00	179.200,72
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		803.214,24	0,00	0,00	803.214,24	0,00	0,00	803.214,24
2.005	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.783.126,68	0,00	223.029,00	5.560.097,68	233.065,00	0,00	5.560.097,68
2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		741.485,12	0,00	148.670,00	592.815,12	155.360,00	0,00	592.815,12
2.007	QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.192.916,75	0,00	297.101,00	895.815,75	310.470,00	0,00	895.815,75
2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAEC - CRECHE		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		110.181,22	0,00	46.800,00	63.381,22	48.906,00	0,00	63.381,22

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: Órgão: Unidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA		60.372.584,95	0,00	16.568.329,25	43.804.255,70	15.481.124,41	0,00	43.804.255,70
	02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		60.372.584,95	0,00	16.568.329,25	43.804.255,70	15.481.124,41	0,00	43.804.255,70
	02.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		23.302.429,22	0,00	5.785.529,25	17.516.899,97	4.213.098,41	0,00	17.516.899,97
	0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	434.525,43		0,00	71.486,00	363.039,43	74.703,00	0,00	363.039,43
2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	149.352,82		0,00	38.528,00	110.824,82	40.262,00	0,00	110.824,82
2.011	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS JUNTO AO FNDE - PTA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	257.510,88		0,00	85.781,00	171.729,88	89.641,00	0,00	171.729,88
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	71.773,81		0,00	22.500,00	49.273,81	22.500,00	0,00	49.273,81
2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.265.593,64		0,00	295.164,00	970.429,64	308.446,00	0,00	970.429,64
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	123.218,40		0,00	31.450,00	91.768,40	32.866,00	0,00	91.768,40
2.064	APOIO OAO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	134.759,50		0,00	34.398,00	100.361,50	35.944,00	0,00	100.361,50
2.066	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EQUIP. PROINFANCIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	370.860,75		0,00	150.000,00	220.860,75	156.750,00	0,00	220.860,75

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		60.372.584,95	0,00	16.568.329,25	43.804.255,70	15.481.124,41	0,00	43.804.255,70
			60.372.584,95	0,00	16.568.329,25	43.804.255,70	15.481.124,41	0,00	43.804.255,70
			23.302.429,22	0,00	5.785.529,25	17.516.899,97	4.213.098,41	0,00	17.516.899,97
0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
2.067	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFANCIA MOBIL.	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		43.681,00	0,00	0,00	43.681,00	0,00	0,00	43.681,00
2.076	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO DIGITAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0009 ESPORTE E LAZER PARA TODOS									
1.007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.648.578,55	0,00	1.050.000,00	598.578,55	365.750,00	0,00	598.578,55
2.074	APOIO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0010 CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS									
1.008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	CRECHES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.135.213,02	0,00	450.000,00	685.213,02	470.250,00	0,00	685.213,02
Unidade: 02.03	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		37.070.155,73	0,00	10.782.800,00	26.287.355,73	11.268.026,00	0,00	26.287.355,73
0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
1.004	CONSTRUÇÃO, AMP. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES CONTRUÍDAS E/OU REFORMADAS (UND)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.533.750,00	0,00	750.000,00	783.750,00	783.750,00	0,00	783.750,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 02.03 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	732.300,05		0,00	292.631,00	439.669,05	305.800,00	0,00	439.669,05
2.017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	564.226,26		0,00	223.536,00	340.690,26	233.595,00	0,00	340.690,26
2.018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	19.131.517,57		0,00	5.628.853,60	13.502.663,97	5.882.151,00	0,00	13.502.663,97
2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	11.973.448,22		0,00	3.119.405,40	8.854.042,82	3.259.781,00	0,00	8.854.042,82
2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - MAGISTERIO ENSINO INFANTIL 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	2.466.179,16		0,00	521.227,00	1.944.952,16	544.682,00	0,00	1.944.952,16
2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - APOIO JOVENS E ADULTOS 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	328.602,89		0,00	124.028,00	204.574,89	129.608,00	0,00	204.574,89
2.022	MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO ENSINO ESPECIAL 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira	48.192,86		0,00	0,00	48.192,86	0,00	0,00	48.192,86
2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - MAGISTERIO DO ENS.ESPECIAL 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	291.938,72		0,00	123.119,00	168.819,72	128.659,00	0,00	168.819,72
Total geral:			202.791.965,04	0,00	61.097.227,00	141.694.738,04	46.779.122,00	0,00	141.694.738,04

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA			R\$ 1,00
	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	
RECEITA CORRENTE	29.220.156	27.829.721	30.162.352	31.604.721	46.333.555	34.828.339	36.395.614	38.033.417	
Receta Tributária	809.525	142.312	204.339	337.929	371.587	388.308	405.782	424.042	
IPTU	48.528	8.489	7.890	17.398	72.089	75.333	78.723	82.266	
IRRF	140.887	10.542	8.877	56.031	57.534	60.123	62.829	65.656	
ISS	534.185	67.689	137.837	77.533	150.242	157.003	164.068	171.451	
ITBI	46.659	24.928	18.527	112.823	57.705	60.302	63.015	65.851	
Taxas	39.265	30.663	31.208	74.143	34.017	35.548	37.147	38.819	
Receta de Contribuições	-	-	15.187	51.918	109.117	114.027	119.158	124.521	
Cont. Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIP	-	-	15.187	51.918	109.117	114.027	119.158	124.521	
Receta Patrimonial	149.392	156.199	209.183	248.160	118.577	123.913	129.489	135.316	
Depósitos Vinculados	17.525	81.175	60.191	183.009	88.404	92.382	96.539	100.884	
Depósitos Não-Vinculados	131.867	75.024	148.991	65.152	30.173	31.531	32.950	34.432	
Receta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.064.971	27.425.275	29.534.202	30.959.103	32.677.024	34.147.489	35.684.126	37.289.912	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.082.496	14.272.538	15.115.925	15.726.684	16.476.358	17.217.794	17.992.595	18.802.262	
FPM	25.598.118	13.755.472	14.560.564	15.510.031	15.871.015	16.585.211	17.331.545	18.111.465	
IIR	14.674	6.485	9.783	11.218	10.641	11.120	11.620	12.143	
LC 87/96	31.050	15.565	14.688	13.435	16.010	16.730	17.483	18.270	
Demais Transferências	52.226	287.044	304.648	2.562	332.066	347.009	362.624	378.942	
Cota-Parte Rec.Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Royalties	289.942	-	8.872	49.808	9.671	10.106	10.561	11.036	
Cota-Parte Extração Mineral	62.345	12.416	-	-	-	-	-	-	
FEX	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Petróleo	34.142	195.556	217.390	139.631	236.955	247.618	258.761	270.405	
Transferências do SUS	-	3.689.369	3.521.573	3.760.285	3.966.275	4.144.757	4.331.271	4.526.178	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	R\$ 1,00	
Transferências FNAS	320.816	245.901	275.293	342.447	357.857	373.961	390.789			
Transferências do FNDI	1.335.472	655.706	805.805	1.035.696	1.082.302	1.131.006	1.181.901			
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	4.858.754	2.755.429	2.916.324	3.276.881	3.424.341	3.578.436	3.739.466			
Cota-Parte do ICMS	4.508.719	2.572.615	2.699.023	2.200.022	2.941.935	3.074.322	3.212.667			
Cota-Parte do IPVA	282.066	175.634	212.052	180.002	231.136	241.537	252.406			
CIDE	57.046	1.458	3.848	193	4.195	4.384	4.581			
Cota-Parte do IPI	10.923	5.722	1.401	1.974	98.088	102.502	107.115			
Cota-Parte da Royalties, Comp. Fin. Prod. Petróleo	-	292.321	202.507	144.408	630.332	658.697	688.338			
Transferências para Saúde	-	292.321	202.507	144.408	630.332	658.697	688.338			
SESAU	-	8.360.416	9.934.767	10.971.217	10.782.800	11.268.026	11.775.087			
Transferências Multigovernamentais	-	6.702.168	8.121.359	7.990.130	8.486.820	8.868.727	9.267.820			
Recursos do FUNDEB	1.449.402	1.658.249	1.813.408	2.981.087	2.295.980	2.399.299	2.507.268			
Complementação FUNDEB	89.400	268.200	114.250	-	-	-	-			
Transferências de Convênios da União	196.268	105.934	199.441	7.612	13.057.250	54.601	57.058			
Transf. Convênios dos Estados	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.268	36.934	196.399	7.612	13.005.000	54.601	57.058			
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-			
Identizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-			
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas	3.329.933	2.027.956	2.981.092	100.000	14.763.672	11.950.783	12.488.568			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-			
Transferência de Capital	3.329.933	2.027.956	2.981.092	100.000	14.763.672	11.950.783	12.488.568			
Transferência de Convênios	-	-	-	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.750.553	3.189.520	3.376.323	3.106.781	3.833.765	4.006.284	4.186.567			
Dedução FPM - FUNDEB	4.902.199	2.634.365	2.788.448	2.938.362	3.174.203	3.317.042	3.466.309			
Dedução ITR - FUNDEB	2.935	1.284	1.952	2.222	2.128	2.224	2.324			
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	6.210	3.113	2.938	2.239	3.202	3.346	3.497			
Dedução ICMS - FUNDEB	790.740	514.523	539.805	149.629	588.387	614.864	642.533			
Dedução IPVA - FUNDEB	46.440	35.127	42.410	14.150	46.227	48.307	50.481			
Dedução IPI - FUNDEB	2.030	1.109	770	158	19.618	20.500	21.423			
RECEITA TOTAL	32.550.089	29.857.677	33.143.445	31.704.721	61.097.227	46.779.122	48.884.163			

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	30.162.352	31.604.721	46.333.555	34.828.339	36.395.614	38.033.417
Receita Tributária	204.339	337.929	371.587	388.308	405.782	424.042
Receita de Contribuição	15.187	51.918	109.117	114.027	119.158	124.521
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	209.183	248.160	118.577	123.913	129.489	135.316
Outras Receita Patrimoniais	209.183	248.160	118.577	123.913	129.489	135.316
Transferências Correntes	29.534.202	30.959.103	32.677.024	34.147.489	35.684.126	37.289.912
Demais Receitas Correntes	199.441	7.612	13.057.250	54.601	57.058	59.626
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	29.953.170	31.356.561	46.214.978	34.704.426	36.266.125	37.898.101
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.981.092	100.000	14.763.672	11.950.783	12.488.568	13.050.554
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.981.092	100.000	14.763.672	11.950.783	12.488.568	13.050.554
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.981.092	100.000	14.763.672	11.950.783	12.488.568	13.050.554
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	32.934.262	31.456.561	60.978.650	46.655.209	48.754.694	50.948.655
DESPESAS CORRENTES (X)	29.744.403	31.983.520	31.461.886	32.439.623	33.899.406	35.424.879
Pessoal e Encargos Sociais	18.903.913	24.815.603	20.255.879	20.967.398	21.910.931	22.896.923
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	60.512	69.379	72.501	75.764	79.173
Outras Despesas Correntes	10.840.490	7.107.404	11.136.628	11.399.724	11.912.712	12.448.784
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	29.744.403	31.923.008	31.392.507	32.367.122	33.823.643	35.345.707
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.803.213	898.825	29.515.341	14.214.099	14.853.733	15.522.151
Investimentos	2.378.589	531.662	28.968.992	14.008.914	14.639.315	15.298.084
Inversões Financeiras	-	-	350.000	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	424.624	367.162	196.349	205.185	214.418	224.067
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	2.378.589	531.662	29.318.992	14.008.914	14.639.315	15.298.084
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	32.122.992	32.454.670	60.831.499	46.501.436	48.594.001	50.780.731
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	811.270	(988.109)	147.151	153.773	160.693	167.924

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	10.644.679	10.448.330	10.243.145	10.028.727	9.804.660
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	172.792	569.482	603.651	639.870	678.262	718.958
Haveres Financeiros	667.877	1.062.885	1.126.658	1.194.258	1.265.913	1.341.868
(-) Restos a Pagar	495.085	102.354	108.495	115.005	121.905	129.220
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(172.792)	595.757	631.503	669.393	709.556	752.130
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	10.075.197	9.844.679	9.603.275	9.350.465	9.085.702
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	(172.792)	10.075.197	9.844.679	9.603.275	9.350.465	9.085.702
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	478.838	10.247.990	(230.518)	(241.404)	(252.811)	(264.763)

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi

R\$ (651.630,00)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	46.779.122	0,105	48.884.183	44.764.710	51.083.971	44.764.710
Receitas Primárias (I)	46.655.209	0,105	48.754.694	44.646.133	50.948.655	44.646.133
Despesa Total	46.779.122	0,105	48.884.183	44.764.710	51.083.971	44.764.710
Despesas Primárias (II)	46.501.436	0,105	48.594.001	44.498.982	50.780.731	44.498.982
Resultado Primário (III) = (I - II)	153.773	0,000	160.693	147.151	167.924	147.151
Resultado Nominal	(241.404)	(0,001)	(252.811)	(231.506)	(264.763)	(232.011)
Dívida Pública Consolidada	10.243.145	0,023	10.028.727	9.183.605	9.804.660	8.591.790
Dívida Consolidada Líquida	9.603.275	0,022	9.350.465	8.562.501	9.085.702	7.961.770

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2017	2018	2019
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)	R\$	44.389.120	R\$	48.474.029
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.		4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação		RS 1,00
	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	50.171.330	113,03	31.704.721	71,42	(18.466.608)	(36,81)	
Receitas Primárias (I)	46.104.239	103,86	31.456.561	70,87	(14.647.678)	(31,77)	
Despesa Total	50.171.330	113,03	32.882.344	74,08	(17.288.985)	(34,46)	
Despesas Primárias (II)	46.086.674	103,82	32.454.670	73,11	(13.632.004)	(29,58)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.565	0,04	(998.109)	(2,25)	(1.015.674)	(5.782,37)	
Resultado Nominal	(92.889)	(0,21)	10.247.990	23,09	10.340.879	(11.132,46)	
Dívida Pública Consolidada	344.385	0,78	10.644.679	23,98	10.300.294	2.990,92	
Dívida Consolidada Líquida	(2.415.126)	(5,44)	10.075.197	22,70	12.490.323	(517,17)	

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2015 (BALANÇO GERAL)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	44.744,286	50.171,330	12,13	61.097,227	21,78	46.779,122	(23,43)	48.884,183	4,50	51.083,971
Receitas Primárias (I)	44.330,999	46.104,239	4,00	60.978,650	32,26	46.555,209	(23,49)	48.754,694	4,50	50.948,655
Despesa Total	44.744,286	50.171,330	12,13	61.097,227	21,78	46.779,122	(23,43)	48.884,183	4,50	51.083,971
Despesas Primárias (II)	44.314,110	46.086,674	4,00	60.831,499	31,99	46.501,436	(23,56)	48.594,001	4,50	50.780,731
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.889	17.565	4,00	147,151	737,75	153,773	4,50	160,693	4,50	167,924
Resultado Nominal	(89,317)	(92,889)	4,00	(230,518)	148,16	(241,404)	4,72	(252,811)	4,73	(264,763)
Dívida Pública Consolidada	331,139	344,385	4,00	10.448,330	2.933,91	10.243,145	(1,96)	10.028,727	(2,09)	9.804,660
Dívida Consolidada Líquida	(2.322,237)	(2.415,126)	4,00	9.844,679	(507,63)	9.603,275	(2,45)	9.350,465	(2,63)	9.085,702

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	42.817,499	45.943,389	7,30	53.539,293	16,53	39.227,164	(26,73)	39.227,164	(0,00)	39.227,164
Receitas Primárias (I)	42.422,009	42.219,033	(0,48)	53.435,384	26,57	39.123,255	(26,78)	39.123,255	(0,00)	39.123,255
Despesa Total	42.817,499	45.943,389	7,30	53.539,293	16,53	39.227,163	(26,73)	39.227,163	-	39.227,163
Despesas Primárias (II)	42.405,847	42.202,948	(0,48)	53.306,436	26,31	38.994,307	(26,85)	38.994,307	-	38.994,307
Resultado Primário (III) = (I - II)	16,162	16,085	(0,48)	128,948	701,68	128,948	0,00	128,948	(0,00)	128,948
Resultado Nominal	(85,471)	(85,062)	(0,48)	(202,002)	137,48	(202,432)	0,21	(202,868)	0,22	(203,310)
Dívida Pública Consolidada	316,880	315,364	(0,48)	9.155,836	2.803,26	8.589,505	(6,19)	8.047,562	(6,31)	7.528,956
Dívida Consolidada Líquida	(2.222,236)	(2.211,603)	(0,48)	8.626,859	(490,07)	8.052,935	(6,65)	7.503,290	(6,83)	6.976,872

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Notar: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-	-	12.203.548	100,00	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	12.203.548	100,00	-	-

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

R\$ 1,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2017	2018	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-	-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-	-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-	-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-	-
TOTAL			-	-	-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2017, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	EVENTO	Valor Previsto para 2017	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		-11.505.216	
(-) Transferências Constitucionais		0	
(-) Transferências ao FUNDEB		485.226	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		-11.990.442	
Redução Permanente de Despesa (II)		0	
Margem Bruta (III) = (I+II)		-11.990.442	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-12.115.842	
Novas DOCC		-12.115.842	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		125.400	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	18.711.649	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.044.850	
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	20.005.755	
TOTAL	21.050.605	TOTAL	21.050.605	

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ANADIA
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y - (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2010 como referência, temos; 2011=1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 E 2018 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X^2
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =